

# Diário Oficial



ANO LXXXII - 124º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de junho de 2013 • Nº 108

## DPE-PI abre inscrições para novo concurso de promoção de defensores públicos

*Estão sendo oferecidas 12 vagas de 4ª categoria a serem preenchidas seguindo a ordem de merecimento e antiguidade.*

A Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE-PI) abriu período de inscrição para Concurso de Promoção de defensores públicos de 3ª para 4ª categoria, seguindo os critérios de antiguidade e merecimento. A medida consta na Resolução 23/11, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Estão sendo oferecidas 12 vagas de

4ª categoria a serem preenchidas seguindo a ordem de merecimento e antiguidade, alternadamente.

As inscrições foram abertas ontem e prosseguem até o próximo dia 14 deste mês de junho. Os interessados podem efetuar as inscrições através de requerimento dirigido à presidente do Conselho Superior, defensora pública geral. O requerimento deve ser

entregue no setor de Protocolo do Núcleo Central da Defensoria, acompanhado da documentação que o candidato achar pertinente.

Os nomes dos candidatos serão encaminhados ao Conselho Superior da DPE-PI, para que seja procedida a formação de Lista Tríplice, de acordo com o que está designado no artigo 59 da Lei Complementar Nº 59/05 e na Resolução 23/11.

Esta é a última etapa do atual Concurso de Promoções para defensores de 3ª para 4ª categoria, pois a quantidade de vagas ofertadas contempla todos os atuais defensores públicos de 3ª categoria.

— *Ângela Ferry*



*O trabalho do secretário escolar*

**NOTÍCIAS 2**

**LEIS E DECRETOS 3**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES 8**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS 11**

**OUTROS 23**

**NOTÍCIAS 25**

**CAMPANHAS 26**



Defensoria Pública (Foto:Lázaro Lemos)

## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Wilson Nunes Martins*

VICE-GOVERNADOR

*Antonio José de Moraes Souza Filho*

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Wilson Nunes Brandão</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Antonio Silvano Alencar de Almeida</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Átíla de Freitas Lira</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Emani de Paiva Maia</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Robert Rios Magalhães</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>Paulo Ivan da Silva Santos</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Rubem Nunes Martins</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Antonio Cezar Cruz Fortes</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Dalton Melo Macambira</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Merlong Solano Nogueira</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Warton Francisco Neiva de Moura</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>Francisco Guedes Alcoforado Filho</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Dias de Castro Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Marco Aurélio Bona</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Luiz Ubiraci de Carvalho</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Helder Sousa Jacobina</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Edson de Castro Ferreira</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Sérgio Moura Lopes</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética  
e a Transparência

[www.DIÁRIO OFICIAL.pi.gov.br](http://www.DIÁRIO OFICIAL.pi.gov.br)

## Conservação de arquivos é tema de palestra

*Elza Muniz*

*A necessidade de conservação de arquivos públicos ficou ainda mais evidente após a Lei de acesso à Informação, que entrou em vigor em 2012.*

O curso de Secretariado, do Centro de Referência em Formação dos Profissionais da Educação Antonino Freire, realizou ontem, a palestra Conservação de Arquivos nas Instituições de Ensino. A iniciativa faz parte de uma série de atividades que a direção do curso está realizando em várias instituições de ensino com o objetivo de mostrar o trabalho desenvolvido pelo secretário escolar.

Segundo a palestrante, Denizete Lima, a necessidade de conservação de arquivos públicos ficou ainda mais evidente após a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), aprovada em 2011 e que entrou em vigor em 16 de maio de 2012. "Após essa lei as instituições têm a obrigação de prestar informação a qualquer cidadão e a organização dos arquivos facilita esse trabalho", afirma.

Durante o evento, a palestrante destacou que é de fundamental importância a conservação apropriada dos arquivos, seja de instituições públicas ou privadas para preservação da memória da instituição. "Se não tivermos nossos arquivos não teremos memória. As instituições precisam preservar seu patrimônio documental para as gerações futuras", explica Denizete.

Denizete Lima falou, ainda, sobre os cuidados necessários para o armazenamento de arquivos; a metodologia mais apropriada para cada tipo de arquivo e a legislação que fundamenta o trabalho de quem atua nessa área. "A importância dos arquivos nas escolas para preservação de sua memória foi instituída pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4. 024/61", finaliza.

